



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá
Terra de Empreendedores

EDITAL Nº 09/2022

CONCURSO PÚBLICO 02/2022

CLARICE MARIA SCHMITT, Vice Prefeita em exercício de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, que **RETIFICA** o Edital nº 10/2022, nos itens abaixo, que passam a ter a seguinte redação:

8.3 – A aprovação no Concurso Público assegura ao candidato a convocação imediata, na quantidade de vagas oferecidas no certame. O Cadastro de reserva gera apenas a expectativa de ser admitido, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade e possibilidade do Município de Boa Vista do Buricá.

10.3 – O candidato aprovado será convocado através de edital, contato telefônico ou e-mail, e terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo o Município prorrogá-la a pedido por mais 10 (dez) dias. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

11.1 - A Comissão Executiva do Concurso Público será nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, sendo composta por 05 (cinco) integrantes, sob a coordenação da Secretaria de Educação, tendo a função de fiscalizar todas as ações inerentes à realização deste Concurso Público, inclusive acompanhar a abertura dos malotes contendo os cartões resposta e a sua posterior leitura eletrônica de correção.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA
DO BURICÁ/RS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2023.**

CLARICE MARIA SCHMITT
Prefeita Municipal em Exercício.